



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0266/2021 DE 23/02/2021.

“CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PARA O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO – SINTEP-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER a servidora pública municipal **SANDRA DE FRANÇA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1943599-1 SSP/MT e do CPF nº 019.649.991-70, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença remunerada em razão do exercício ao mandato classista em conformidade com o artigo 100, da Lei Complementar nº. 101/05, de 20/12/05.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2021**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/02/2021.
NP nº 0308/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL